



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº 21 / 2025 / SEAD-PI/DIP/GPPCP/ASSESSORIA1

PROCESSO Nº 00002.001714/2025-81

Teresina/PI, 18 de março de 2025.

**RELATÓRIO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CONFORMIDADE
PARA PRORROGAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Relatório de Formalização de Pesquisa de Preços e Conformidade para Prorrogação referente a solicitação de **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico N°13/2023.

1.2. Assim, considerando a competência da Gerência de Pesquisa de Preços conforme o Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de Novembro de 2023 aprova a Estrutura Regimental, o Organograma, as Atribuições e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PI, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

1.3. Considerando ainda a conformidade com a Resolução CGFR N° 03/2020, para a LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, em especial:

III Pesquisas de preços (ar t. 32, § 1º, Decreto Estadual 14.483/2011; art. 8º, III, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 3º §1º, III, IN SEAD/CGE 01/2015, Portaria CGE nº 20/2020 ou ato normativo que a substitua);

1.4. A Legislação que rege este procedimento é a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Instrução Normativa CGE nº73/2020, em prol do Princípio da Segurança Jurídica, o qual veda a aplicação retroativa de nova interpretação adotada pela administração, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de Novembro de 2023 que dispõe sobre o marco temporal da antiga lei de licitações (Lei nº8666/1993) para a aplicação da nova lei nº14.133/2021:

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, todas as licitações serão iniciadas e as contratações diretas instruídas pelas regras da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos atos normativos que a regulamentam.

1.5. Para fins do disposto neste Relatório, considera-se:

- I - cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços válidos coletados;
- II - abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços válidos para formação da cesta de preços;

1.6. Logo, segue análise do processo.

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de procedimento administrativo SEI nº 00002.001714/2025-81 de **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024** (ID 016791033 e ID 017028293), que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares.**

2.2. Período da Realização de Pesquisa de Preços:

2.2.1. Cumpre registrar que a presente pesquisa foi realizada entre os dias 10 de março de 2025 à 18 de março de 2025.

3. DAS FONTES CONSULTADAS

3.1. A Pesquisa de Preços se constitui de procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Dessa forma, a presente pesquisa tem como finalidade principal identificar se o valor do contrato que se pretende prorrogar é vantajoso, no desempenho de Administração. Em que pese à constatação de valores, esta Gerência realizou a análise técnica de preços do objeto do referido instrumento contratual, com o fito de garantir a regularidade deste procedimento.

3.2. Importante destacar que **a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços supracitado não implica acréscimo de valores, mas tão somente de prorrogação de prazo**, pelo que passamos a analisar o PREÇO REFERENCIAL, em busca de constatar a vantajosidade para a administração pública.

3.3. Para verificar a vantajosidade da Prorrogação e a equiparação do preço de mercado, a instrução foi conduzida nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 5 de agosto de 2020. Inicialmente, este setor, analisou o descritivo do objeto, buscando itens iguais ou semelhantes para a definição e constatação do preço praticados no mercado, conforme o que dispões o Art. 5º da mencionada instrução, *in verbis*:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis)

3.4. Além disso, a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços N°01/2024 prevê a possibilidade de prorrogação a interesse da Administração, sendo esta a primeira prorrogação da ata em questão. Pelos documentos presente dos autos, se constata que há interesse das contratadas (ID 016849548, ID 016853855, ID 016873953, ID 016921168 e ID 016921207) na prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços. Também consta dos autos o Autorizo da autoridade competente (ID 016793252).

3.5. **Da Cesta de Preços:**

3.6. A pesquisa de preços tem como objetivo primordial estabelecer um valor de referência preciso e justo, balizado nos preços de mercado, a fim de garantir a otimização dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da Administração Pública.

3.7. Na pesquisa de preços, é necessário que o gestor tenha atenção ao coletar um preço, avaliando se as condições de negociação praticadas na contratação que está sendo consultada se assemelham ao seu caso, pois há vários fatores que podem influenciar o preço do produto ou serviço, deixando-o abaixo ou acima daqueles praticados no mercado e impactando o preço de referência.

3.8. Com base nos fundamentos expostos anteriormente, esta Gerência realizou a análise conforme o Inciso I do Art.5º da IN 73/2020 SEGES/ME de 2020, ou seja, através do Painel de Preços a fim de averiguar se o preço é coerente com os valores praticados por outros entes públicos. Para isso, foi realizada uma Pesquisa de Preços **no sistema Banco de Preços**, localizado no sítio eletrônico: (<https://www.bancodeprecos.com.br>) , **tendo sido encontrado cotações apenas para alguns itens**, conforme ID 017199765.

3.9. Assim como buscou-se realizar pesquisa no Mural de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, porém, a pesquisa não obteve êxito.

3.10. Dessa forma, ampliou-se **a busca através de pesquisa no Mural de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde foi encontrado um contrato com preços públicos de alguns itens**. Diante da especificidade do objeto da Ata a ser prorrogada, que trata de serviços, o que restringe a disponibilidade de cotações através de preços públicos, tornou-se necessário recorrer à pesquisa de preços junto a fornecedores, visando compreender a realidade de mercado e ampliar a busca.

3.11. Diante da especificidade do objeto da Ata a ser prorrogada, cuja descrição técnica detalhada restringe a disponibilidade de cotações exatas através de preços públicos, tornou-se necessário recorrer à pesquisa de preços junto a fornecedores, visando compreender a realidade de mercado e ampliar a busca.

3.12. **Assim, foram enviados e-mails solicitando orçamentos a 05 (cinco) empresas de potenciais fornecedores compatíveis com o objeto proposto, quais sejam:**

1. Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza LTDA, CNPJ 04.404.774/0001-39. E-mail: concretizarservicos@yahoo.com
2. Asserte Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 41.598.101/0001-93. E-mail: asserteserv@gmail.com
3. Warley Sales Licitações, CNPJ 32.681.329/0001-51. E-mail: dhpublico@gmail.com
4. Climar Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 07.972.506/0001-01. E-mail: climar.arcondicionados@yahoo.com.br
5. Irajá Serviços de Limpeza em Predios e Domicilios LTDA, CNPJ 57.742.332/0001-69. E-mail: irajaservicodelimpeza@gmail.com

3.13. Assim, a pesquisa foi conduzida com rigor, observando os princípios da Isonomia e da Eficiência, essenciais para garantir a competitividade e a adequação dos preços ao mercado. Registre-se, ainda, que foram colacionados, aos autos, extrato dos e-mails que foram enviados para empresas, a fim de denotar impessoalidade e transparência em todas as fases (ID 017199765) e, **dentre as solicitações realizadas, somente 02 (duas) empresas retornaram com orçamentos, o que resultou em uma cesta de preços inferior ao mínimo recomendado:**

1. Warley Sales Licitações, CNPJ 32.681.329/0001-51. E-mail: dhpublico@gmail.com

2. Climar Comércio e Serviço LTDA, CNPJ 07.972.506/0001-01. E-mail: climar.arcondicionados@yahoo.com.br

3.14. Destacamos que a escolha dos fornecedores para a participação da presente pesquisa de preços, foi realizada com base em análise de bom histórico com a Administração Pública, levando em consideração, também, a celeridade destes em responder à esta Gerência com base em procedimentos anteriores, assim como pesquisa de fornecedores da região do sistema do Banco de Preços, bem como a verificação deste setor de que o preço representa a realidade de mercado, restando justificada a escolha.

3.15. Cabe ressaltar que a obtenção de cotações para esse tipo de serviço - instalação, manutenção, reposição de peças - apresenta desafios específicos, uma vez que os valores podem variar conforme a necessidade de reposição de peças e as condições do equipamento no momento da manutenção. Além disso, **há dificuldade na obtenção de referências de preços públicos de contratações similares**, pois as bases de dados e fontes oficiais frequentemente não detalham os valores unitários dos serviços ou não contemplam especificações comparáveis às necessidades deste órgão.

3.16. Da mesma forma, a busca por referências em mídias especializadas mostrou-se limitada, dada a ausência de tabelas padronizadas ou publicações setoriais consolidadas que permitam um comparativo preciso dos preços praticados no mercado.

3.17. Cumpre destacar que o próprio art. 6º, §4º da IN 73/2020 SEGES/ME diz que:

§4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

3.18. Conforme prevê o §4º do artigo 6º da Instrução Normativa SEGES 73/2020, que admite a determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente, esta justificativa expõe os esforços realizados para a obtenção das cotações e os motivos pelos quais a cesta de preços é inferior ao limite de três cotações para alguns itens. Sendo assim, a presente estimativa de preços fundamenta-se nos **dois orçamentos recebidos para alguns itens**, por serem as únicas informações disponíveis no momento.

4. DO MÉTODO ESTATÍSTICO:

4.1. Cabe apontar que, segundo o entendimento proferido pelo **TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara**, é indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a Pesquisa de Preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

4.2. É sabido que o gestor necessita realizar análise da amostra levantada, conforme Instrução Normativa SEGES nº 73/2020, tendo a discricionariedade para utilizar outros parâmetros ou critérios para a constatação do preço referencial, desde que seja autorizado pela autoridade competente.

4.3. De início, pontua-se, que utilizou para tratamento da cesta de preços, os seguintes métodos matemáticos:

LEGENDA DE CÁLCULOS UTILIZADOS	
Média	É um dado estatístico que representa um "meio termo" entre um conjunto de valores, sendo calculada somando-se todos os valores e dividindo-se pelo número de elementos do conjunto.
Desvio padrão	Medida estatística que indica a dispersão de um conjunto de dados em relação à média.
Coeficiente de variação	É um indicador que mede a variabilidade de um conjunto de dados. Ele é calculado a partir da razão entre o desvio-padrão e a média dos dados, sendo expresso em percentagem.
Limite superior	Soma da Média com desvio padrão.
Limite Inferior	Subtração a média com o desvio padrão.

4.4. Conceitualmente o coeficiente de variação é uma medida de dispersão, também chamada de medida de variabilidade. As medidas de tendência central são, por exemplo a média e a mediana. Assim, o coeficiente de variação relaciona o desvio-padrão e a média aritmética de um conjunto de dados.

4.5. Pela Instrução Normativa supramencionada extraímos o artigo que trata da metodologia para obtenção do preço estimado, então vejamos:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

4.6. A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, isso ocorre principalmente quando não há desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Já a média é indicada, quando a administração julgar não ser mais adequada a utilização do preço mínimo e quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos, ou seja, quando é adotado um método de avaliação que exclui os inexequíveis e os excessivamente elevados.

4.7. Nesse sentido, **consideramos adequada a utilização da MÉDIA**, visto que os preços estão distribuídos de forma homogênea e não há a presença de valores extremos.

4.8. Vale ressaltar que a pesquisa foi conduzida com base em informações de contratações públicas e cotação de fornecedores, destacamos que a Planilha (ID 017199747), na aba Mapa de Precificação estão indicados o Desvio Padrão e o Coeficiente de Variação. Ademais, não foi necessário desconsiderar preços excessivamente elevados, nem preços inexequíveis.

4.9. Tal cesta de preços originou Mapa de Precificação (ID 017199747). Segue abaixo Tabela Resumo:

TABELA RESUMO

Prorrogação ds ARP nº 01/2024 - P.E nº 13/2023 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares.							
LOTE 01							
Item	Detalhamento do Item	Unidade de Medida/	Quantidade	ARP nº 01/2024 - P.E nº 13/2023		Preço referencial (Metodologia) Média	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

		Aferição					
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	2647	R\$ 469,00	R\$ 1.241.443,00	R\$ 599,12	R\$ 1.585.870,64
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10321	R\$ 476,00	R\$ 4.912.796,00	R\$ 601,42	R\$ 6.207.255,82
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10321	R\$ 595,00	R\$ 6.140.995,00	R\$ 707,90	R\$ 7.306.235,90
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3176	R\$ 945,00	R\$ 3.001.320,00	R\$ 1.318,71	R\$ 4.188.222,96
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	2647	R\$ 213,93	R\$ 566.272,71	R\$ 245,17	R\$ 648.964,99
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10057	R\$ 213,93	R\$ 2.151.494,01	R\$ 245,17	R\$ 2.465.674,69
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10057	R\$ 420,00	R\$ 4.223.940,00	R\$ 401,18	R\$ 4.034.667,26
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3704	R\$ 658,00	R\$ 2.437.232,00	R\$ 679,84	R\$ 2.518.127,36
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	2382	R\$ 325,50	R\$ 775.341,00	R\$ 337,12	R\$ 803.019,84
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10321	R\$ 325,50	R\$ 3.359.485,50	R\$ 337,12	R\$ 3.479.415,52
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10586	R\$ 446,26	R\$ 4.724.108,36	R\$ 460,48	R\$ 4.874.641,28
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3176	R\$ 577,50	R\$ 1.834.140,00	R\$ 595,51	R\$ 1.891.339,76
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	2382	R\$ 595,00	R\$ 1.417.290,00	R\$ 614,81	R\$ 1.464.477,42
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	10321	R\$ 595,00	R\$ 6.140.995,00	R\$ 614,81	R\$ 6.345.454,01
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	10586	R\$ 665,00	R\$ 7.039.690,00	R\$ 688,46	R\$ 7.288.037,56
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	3176	R\$ 997,50	R\$ 3.168.060,00	R\$ 1.040,18	R\$ 3.303.611,68
Valor Total da ARP					R\$ 53.134.602,58	Valor Total	R\$ 58.405.016,69
PEÇAS E REPOSIÇÃO							
1	gás		239	R\$ 126,00	R\$ 30.114,00	R\$ 223,01	R\$ 53.299,39
2	placa eletrônica principal		239	R\$ 280,00	R\$ 66.920,00	R\$ 289,22	R\$ 69.123,58

3	placa eletrônica receptora	9.000	239	R\$ 107,20	R\$ 25.620,80	R\$ 110,62	R\$ 26.438,18	
4	motor do ventilador		239	R\$ 199,50	R\$ 47.680,50	R\$ 206,09	R\$ 49.255,51	
5	controle remoto		239	R\$ 88,50	R\$ 21.151,50	R\$ 90,73	R\$ 21.684,47	
6	turbina		239	R\$ 136,50	R\$ 32.623,50	R\$ 141,00	R\$ 33.699,00	
7	serpentina para unidade condensadora		239	R\$ 770,00	R\$ 184.030,00	R\$ 795,39	R\$ 190.098,21	
8	serpentina para unidade evaporadora		239	R\$ 604,80	R\$ 144.547,20	R\$ 624,72	R\$ 149.308,08	
9	compressor		239	R\$ 686,70	R\$ 164.121,30	R\$ 709,32	R\$ 169.527,48	
10	gás		12.000 até 18.000	1033	R\$ 157,50	R\$ 162.697,50	R\$ 239,27	R\$ 247.165,91
11	placa eletrônica principal			1033	R\$ 371,70	R\$ 383.966,10	R\$ 383,92	R\$ 396.589,36
12	placa eletrônica receptora	1033		R\$ 138,60	R\$ 143.173,80	R\$ 143,19	R\$ 147.915,27	
13	motor do ventilador	1033		R\$ 224,00	R\$ 231.392,00	R\$ 231,39	R\$ 239.025,87	
14	controle remoto	1033		R\$ 100,80	R\$ 104.126,40	R\$ 104,11	R\$ 107.545,63	
15	turbina	1033		R\$ 217,00	R\$ 224.161,00	R\$ 224,13	R\$ 231.526,29	
16	serpentina para unidade condensadora	1033		R\$ 932,40	R\$ 963.169,20	R\$ 963,11	R\$ 994.892,63	
17	serpentina para unidade evaporadora	1033		R\$ 875,00	R\$ 903.875,00	R\$ 903,82	R\$ 933.646,06	
18	compressor	1033		R\$ 952,00	R\$ 983.416,00	R\$ 983,39	R\$ 1.015.841,87	
19	gás	22.000 até 30.000	1059	R\$ 196,00	R\$ 207.564,00	R\$ 280,41	R\$ 296.954,19	
20	placa eletrônica principal		1059	R\$ 479,50	R\$ 507.790,50	R\$ 495,30	R\$ 524.522,70	
21	placa eletrônica receptora		1059	R\$ 277,30	R\$ 293.660,70	R\$ 286,32	R\$ 303.212,88	
22	motor do ventilador		1059	R\$ 441,00	R\$ 467.019,00	R\$ 455,52	R\$ 482.395,68	
23	controle remoto		1059	R\$ 100,80	R\$ 106.747,20	R\$ 104,11	R\$ 110.252,49	
24	turbina		1059	R\$ 340,20	R\$ 360.271,80	R\$ 351,41	R\$ 372.143,19	
25	serpentina para unidade condensadora		1059	R\$ 1.365,00	R\$ 1.445.535,00	R\$ 1.409,99	R\$ 1.493.179,41	
26	serpentina para unidade evaporadora		1059	R\$ 1.246,00	R\$ 1.319.514,00	R\$ 1.287,98	R\$ 1.363.970,82	
27	compressor		1059	R\$ 1.218,00	R\$ 1.289.862,00	R\$ 1.257,98	R\$ 1.332.200,82	
28	gás		318	R\$ 266,00	R\$ 84.588,00	R\$ 366,52	R\$ 116.553,36	
29	placa eletrônica principal		318	R\$ 619,50	R\$ 197.001,00	R\$ 639,81	R\$ 203.459,58	
30	placa eletrônica receptora		318	R\$ 322,00	R\$ 102.396,00	R\$ 332,58	R\$ 105.760,44	

31	motor do ventilador	36.000 até 60.000	318	R\$ 579,60	R\$ 184.312,80	R\$ 598,61	R\$ 190.357,98
32	controle remoto		318	R\$ 105,00	R\$ 33.390,00	R\$ 108,42	R\$ 34.477,56
33	turbina		318	R\$ 455,00	R\$ 144.690,00	R\$ 469,91	R\$ 149.431,38
34	serpentina para unidade condensadora		318	R\$ 3.640,00	R\$ 1.157.520,00	R\$ 3.759,61	R\$ 1.195.555,98
35	serpentina para unidade evaporadora		318	R\$ 3.500,00	R\$ 1.113.000,00	R\$ 3.615,31	R\$ 1.149.668,58
36	compressor		318	R\$ 3.376,50	R\$ 1.073.727,00	R\$ 3.488,08	R\$ 1.109.209,44
Valor Total da ARP					R\$ 9.373.234,50	Valor Total	R\$ 9.711.829,59
LOTE 04							
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	259	R\$ 402,65	R\$ 104.286,35	R\$ 599,12	R\$ 155.172,08
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	614	R\$ 408,70	R\$ 250.941,80	R\$ 601,42	R\$ 369.271,88
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	408	R\$ 510,80	R\$ 208.406,40	R\$ 707,90	R\$ 288.823,20
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	278	R\$ 811,30	R\$ 225.541,40	R\$ 1.318,71	R\$ 366.601,38
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	206	R\$ 183,70	R\$ 37.842,20	R\$ 245,17	R\$ 50.505,02
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	622	R\$ 183,70	R\$ 114.261,40	R\$ 245,17	R\$ 152.495,74
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	415	R\$ 360,60	R\$ 149.649,00	R\$ 401,18	R\$ 166.489,70
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	283	R\$ 564,90	R\$ 159.866,70	R\$ 679,84	R\$ 192.394,72
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	386	R\$ 279,45	R\$ 107.867,70	R\$ 337,12	R\$ 130.128,32
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1172	R\$ 279,45	R\$ 327.515,40	R\$ 337,12	R\$ 395.104,64
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	507	R\$ 383,10	R\$ 194.231,70	R\$ 460,48	R\$ 233.463,36
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	334	R\$ 495,80	R\$ 165.597,20	R\$ 595,51	R\$ 198.900,34
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	266	R\$ 510,83	R\$ 135.880,78	R\$ 614,81	R\$ 163.539,46
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	992	R\$ 510,83	R\$ 506.743,36	R\$ 614,81	R\$ 609.891,52

15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	411	R\$ 570,93	R\$ 234.652,23	R\$ 688,46	R\$ 282.957,06
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	270	R\$ 856,40	R\$ 231.228,00	R\$ 1.040,18	R\$ 280.848,60
17	Serviço de Instalação de Ar Condicionado tipo split.	7.000	20	R\$ 390,63	R\$ 7.812,60	R\$ 511,75	R\$ 10.235,00
18	Serviço de Desinstalação de Ar Condicionado tipo split.	7.000	20	R\$ 210,35	R\$ 4.207,00	R\$ 223,70	R\$ 4.474,00
19	Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado tipo split.	7.000	20	R\$ 285,45	R\$ 5.709,00	R\$ 230,79	R\$ 4.615,80
20	Serviço de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado tipo split.	7.000	20	R\$ 495,80	R\$ 9.916,00	R\$ 470,22	R\$ 9.404,40
Valor Total da ARP					R\$ 2.392.980,27	Valor Total	R\$ 2.885.447,68
PEÇAS E REPOSIÇÃO							
1	gás	7.000	2	R\$ 106,05	R\$ 212,10	R\$ 202,10	R\$ 404,20
2	placa eletrônica principal		2	R\$ 240,40	R\$ 480,80	R\$ 278,90	R\$ 557,80
3	placa eletrônica receptora		2	R\$ 91,95	R\$ 183,90	R\$ 100,31	R\$ 200,62
4	motor do ventilador		2	R\$ 171,30	R\$ 342,60	R\$ 195,73	R\$ 391,46
5	controle remoto		2	R\$ 75,75	R\$ 151,50	R\$ 80,79	R\$ 161,58
6	turbina		2	R\$ 117,20	R\$ 234,40	R\$ 130,69	R\$ 261,38
7	serpentina para unidade condensadora		2	R\$ 661,10	R\$ 1.322,20	R\$ 785,02	R\$ 1.570,04
8	serpentina para unidade evaporadora		2	R\$ 513,85	R\$ 1.027,70	R\$ 614,40	R\$ 1.228,80
9	compressor		2	R\$ 589,55	R\$ 1.179,10	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
10	gás	9.000	27	R\$ 108,20	R\$ 2.921,40	R\$ 209,01	R\$ 5.643,27
11	placa eletrônica principal		27	R\$ 240,20	R\$ 6.485,40	R\$ 289,22	R\$ 7.808,94
12	placa eletrônica receptora		27	R\$ 91,95	R\$ 2.482,65	R\$ 110,62	R\$ 2.986,74
13	motor do ventilador		27	R\$ 171,30	R\$ 4.625,10	R\$ 206,09	R\$ 5.564,43
14	controle remoto		27	R\$ 75,75	R\$ 2.045,25	R\$ 90,73	R\$ 2.449,71
15	turbina		27	R\$ 117,20	R\$ 3.164,40	R\$ 141,00	R\$ 3.807,00
16	serpentina para unidade condensadora		27	R\$ 661,10	R\$ 17.849,70	R\$ 795,39	R\$ 21.475,53
17	serpentina para unidade evaporadora		27	R\$ 519,25	R\$ 14.019,75	R\$ 624,72	R\$ 16.867,44
18	compressor		27	R\$ 589,60	R\$ 15.919,20	R\$ 709,32	R\$ 19.151,64

19	gás	12.000 até 18.000	100	R\$ 135,25	R\$ 13.525,00	R\$ 239,27	R\$ 23.927,00
20	placa eletrônica principal		100	R\$ 319,15	R\$ 31.915,00	R\$ 383,92	R\$ 38.392,00
21	placa eletrônica receptora		100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00	R\$ 143,19	R\$ 14.319,00
22	motor do ventilador		100	R\$ 192,35	R\$ 19.235,00	R\$ 231,39	R\$ 23.139,00
23	controle remoto		100	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00	R\$ 104,11	R\$ 10.411,00
24	turbina		100	R\$ 186,30	R\$ 18.630,00	R\$ 224,13	R\$ 22.413,00
25	serpentina para unidade condensadora		100	R\$ 800,50	R\$ 80.050,00	R\$ 963,11	R\$ 96.311,00
26	serpentina para unidade evaporadora		100	R\$ 751,25	R\$ 75.125,00	R\$ 903,82	R\$ 90.382,00
27	compressor		100	R\$ 817,35	R\$ 81.735,00	R\$ 983,39	R\$ 98.339,00
28	gás	22.000 até 30.000	42	R\$ 168,30	R\$ 7.068,60	R\$ 280,41	R\$ 11.777,22
29	placa eletrônica principal		42	R\$ 411,70	R\$ 17.291,40	R\$ 495,30	R\$ 20.802,60
30	placa eletrônica receptora		42	R\$ 238,00	R\$ 9.996,00	R\$ 286,32	R\$ 12.025,44
31	motor do ventilador		42	R\$ 378,65	R\$ 15.903,30	R\$ 455,52	R\$ 19.131,84
32	controle remoto		42	R\$ 86,55	R\$ 3.635,10	R\$ 104,11	R\$ 4.372,62
33	turbina		42	R\$ 292,10	R\$ 12.268,20	R\$ 351,41	R\$ 14.759,22
34	serpentina para unidade condensadora		42	R\$ 1.171,95	R\$ 49.221,90	R\$ 1.409,99	R\$ 59.219,58
35	serpentina para unidade evaporadora		42	R\$ 1.069,75	R\$ 44.929,50	R\$ 1.287,98	R\$ 54.095,16
36	compressor		42	R\$ 1.045,75	R\$ 43.921,50	R\$ 1.257,98	R\$ 52.835,16
37	gás	36.000 até 60.000	27	R\$ 228,40	R\$ 6.166,80	R\$ 366,52	R\$ 9.896,04
38	placa eletrônica principal		27	R\$ 531,90	R\$ 14.361,30	R\$ 639,81	R\$ 17.274,87
39	placa eletrônica receptora		27	R\$ 276,40	R\$ 7.462,80	R\$ 332,58	R\$ 8.979,66
40	motor do ventilador		27	R\$ 497,61	R\$ 13.435,47	R\$ 598,61	R\$ 16.162,47
41	controle remoto		27	R\$ 90,10	R\$ 2.432,70	R\$ 108,42	R\$ 2.927,34
42	turbina		27	R\$ 390,60	R\$ 10.546,20	R\$ 469,91	R\$ 12.687,57
43	serpentina para unidade condensadora		27	R\$ 3.125,10	R\$ 84.377,70	R\$ 3.759,61	R\$ 101.509,47
44	serpentina para unidade evaporadora		27	R\$ 3.004,90	R\$ 81.132,30	R\$ 3.615,31	R\$ 97.613,37
45	compressor		27	R\$ 2.899,10	R\$ 78.275,70	R\$ 3.488,08	R\$ 94.178,16
Valor Total da ARP					R\$ 478.066,47	Valor Total	R\$ 577.667,97

LOTE 02							
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	160	R\$ 469,07	R\$ 75.051,20	R\$ 599,12	R\$ 95.859,20
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	388	R\$ 476,07	R\$ 184.715,16	R\$ 601,42	R\$ 233.350,96
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	289	R\$ 595,09	R\$ 171.981,01	R\$ 707,90	R\$ 204.583,10
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	235	R\$ 945,14	R\$ 222.107,90	R\$ 1.318,71	R\$ 309.896,85
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	164	R\$ 213,96	R\$ 35.089,44	R\$ 245,17	R\$ 40.207,88
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	413	R\$ 213,96	R\$ 88.365,48	R\$ 245,17	R\$ 101.255,21
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	276	R\$ 420,06	R\$ 115.936,56	R\$ 401,18	R\$ 110.725,68
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	201	R\$ 658,09	R\$ 132.276,09	R\$ 679,84	R\$ 136.647,84
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	284	R\$ 325,55	R\$ 92.456,20	R\$ 337,12	R\$ 95.742,08
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	580	R\$ 325,55	R\$ 188.819,00	R\$ 337,12	R\$ 195.529,60
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	433	R\$ 446,31	R\$ 193.252,23	R\$ 460,48	R\$ 199.387,84
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	360	R\$ 577,58	R\$ 207.928,80	R\$ 595,51	R\$ 214.383,60
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	234	R\$ 595,09	R\$ 139.251,06	R\$ 614,81	R\$ 143.865,54
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	552	R\$ 595,09	R\$ 328.489,68	R\$ 614,81	R\$ 339.375,12
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	384	R\$ 665,10	R\$ 255.398,40	R\$ 688,46	R\$ 264.368,64
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	309	R\$ 997,64	R\$ 308.270,76	R\$ 1.040,18	R\$ 321.415,62
Valor Total da ARP					R\$ 2.739.388,97	Valor Total	R\$ 3.006.594,76
PEÇAS E REPOSIÇÃO							
1	gás		24	R\$ 126,02	R\$ 3.024,48	R\$ 223,01	R\$ 5.352,24
2	placa eletrônica principal		24	R\$ 280,04	R\$ 6.720,96	R\$ 289,22	R\$ 6.941,28

3	placa eletrônica receptora	9.000	24	R\$ 107,12	R\$ 2.570,88	R\$ 110,62	R\$ 2.654,88	
4	motor do ventilador		24	R\$ 199,53	R\$ 4.788,72	R\$ 206,09	R\$ 4.946,16	
5	controle remoto		24	R\$ 88,21	R\$ 2.117,04	R\$ 90,73	R\$ 2.177,52	
6	turbina		24	R\$ 136,52	R\$ 3.276,48	R\$ 141,00	R\$ 3.384,00	
7	serpentina para unidade condensadora		24	R\$ 770,11	R\$ 18.482,64	R\$ 795,39	R\$ 19.089,36	
8	serpentina para unidade evaporadora		24	R\$ 604,89	R\$ 14.517,36	R\$ 624,72	R\$ 14.993,28	
9	compressor		24	R\$ 686,80	R\$ 16.483,20	R\$ 709,32	R\$ 17.023,68	
10	gás		12.000 até 18.000	56	R\$ 157,52	R\$ 8.821,12	R\$ 239,27	R\$ 13.399,12
11	placa eletrônica principal			56	R\$ 371,25	R\$ 20.790,00	R\$ 383,92	R\$ 21.499,52
12	placa eletrônica receptora	56		R\$ 138,62	R\$ 7.762,72	R\$ 143,19	R\$ 8.018,64	
13	motor do ventilador	56		R\$ 224,03	R\$ 12.545,68	R\$ 231,39	R\$ 12.957,84	
14	controle remoto	56		R\$ 100,81	R\$ 5.645,36	R\$ 104,11	R\$ 5.830,16	
15	turbina	56		R\$ 217,03	R\$ 12.153,68	R\$ 224,13	R\$ 12.551,28	
16	serpentina para unidade condensadora	56		R\$ 932,53	R\$ 52.221,68	R\$ 963,11	R\$ 53.934,16	
17	serpentina para unidade evaporadora	56		R\$ 875,13	R\$ 49.007,28	R\$ 903,82	R\$ 50.613,92	
18	compressor	56		R\$ 952,14	R\$ 53.319,84	R\$ 983,39	R\$ 55.069,84	
19	gás	22.000 até 30.000	39	R\$ 196,03	R\$ 7.645,17	R\$ 280,41	R\$ 10.935,99	
20	placa eletrônica principal		39	R\$ 479,57	R\$ 18.703,23	R\$ 495,30	R\$ 19.316,70	
21	placa eletrônica receptora		39	R\$ 277,24	R\$ 10.812,36	R\$ 286,32	R\$ 11.166,48	
22	motor do ventilador		39	R\$ 441,06	R\$ 17.201,34	R\$ 455,52	R\$ 17.765,28	
23	controle remoto		39	R\$ 100,81	R\$ 3.931,59	R\$ 104,11	R\$ 4.060,29	
24	turbina		39	R\$ 340,25	R\$ 13.269,75	R\$ 351,41	R\$ 13.704,99	
25	serpentina para unidade condensadora		39	R\$ 1.365,20	R\$ 53.242,80	R\$ 1.409,99	R\$ 54.989,61	
26	serpentina para unidade evaporadora		39	R\$ 1.246,18	R\$ 48.601,02	R\$ 1.287,98	R\$ 50.231,22	
27	compressor		39	R\$ 1.218,00	R\$ 47.502,00	R\$ 1.257,98	R\$ 49.061,22	
28	gás		31	R\$ 266,00	R\$ 8.246,00	R\$ 366,52	R\$ 11.362,12	
29	placa eletrônica principal		31	R\$ 619,50	R\$ 19.204,50	R\$ 639,81	R\$ 19.834,11	
30	placa eletrônica receptora		31	R\$ 322,00	R\$ 9.982,00	R\$ 332,58	R\$ 10.309,98	

31	motor do ventilador	36.000 até 60.000	31	R\$ 579,60	R\$ 17.967,60	R\$ 598,61	R\$ 18.556,91
32	controle remoto		31	R\$ 105,00	R\$ 3.255,00	R\$ 108,42	R\$ 3.361,02
33	turbina		31	R\$ 455,00	R\$ 14.105,00	R\$ 469,91	R\$ 14.567,21
34	serpentina para unidade condensadora		31	R\$ 3.640,21	R\$ 112.846,51	R\$ 3.759,61	R\$ 116.547,91
35	serpentina para unidade evaporadora		31	R\$ 3.500,50	R\$ 108.515,50	R\$ 3.615,31	R\$ 112.074,61
36	compressor		31	R\$ 3.377,28	R\$ 104.695,68	R\$ 3.488,08	R\$ 108.130,48
Valor Total da ARP					R\$ 593.378,65	Valor Total	R\$ 615.723,44
LOTE 03							
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	668	R\$ 469,07	R\$ 313.338,76	R\$ 599,12	R\$ 400.212,16
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1037	R\$ 476,07	R\$ 493.684,59	R\$ 601,42	R\$ 623.672,54
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	578	R\$ 595,09	R\$ 343.962,02	R\$ 707,90	R\$ 409.166,20
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	213	R\$ 945,14	R\$ 201.314,82	R\$ 1.318,71	R\$ 280.885,23
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	425	R\$ 213,96	R\$ 90.933,00	R\$ 245,17	R\$ 104.197,25
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	865	R\$ 213,96	R\$ 185.075,40	R\$ 245,17	R\$ 212.072,05
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	483	R\$ 420,06	R\$ 202.888,98	R\$ 401,18	R\$ 193.769,94
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	170	R\$ 658,09	R\$ 111.875,30	R\$ 679,84	R\$ 115.572,80
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	1225	R\$ 325,55	R\$ 398.798,75	R\$ 337,12	R\$ 412.972,00
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1619	R\$ 325,55	R\$ 527.065,45	R\$ 337,12	R\$ 545.797,28
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	872	R\$ 446,31	R\$ 389.182,32	R\$ 460,48	R\$ 401.538,56
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	370	R\$ 577,58	R\$ 213.704,60	R\$ 595,51	R\$ 220.338,70
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	699	R\$ 595,09	R\$ 415.967,91	R\$ 614,81	R\$ 429.752,19
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	1139	R\$ 595,09	R\$ 677.807,51	R\$ 614,81	R\$ 700.268,59

15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	663	R\$ 665,10	R\$ 440.961,30	R\$ 688,46	R\$ 456.448,98
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	257	R\$ 997,64	R\$ 256.393,48	R\$ 1.040,18	R\$ 267.326,26
Valor Total da ARP					R\$ 5.262.954,19	Valor Total	R\$ 5.773.990,73
PEÇAS E REPOSIÇÃO							
1	gás	9.000	70	R\$ 126,02	R\$ 8.821,40	R\$ 223,01	R\$ 15.610,70
2	placa eletrônica principal		70	R\$ 280,04	R\$ 19.602,80	R\$ 289,22	R\$ 20.245,40
3	placa eletrônica receptora		70	R\$ 107,12	R\$ 7.498,40	R\$ 110,62	R\$ 7.743,40
4	motor do ventilador		70	R\$ 199,53	R\$ 13.967,10	R\$ 206,09	R\$ 14.426,30
5	controle remoto		70	R\$ 88,21	R\$ 6.174,70	R\$ 90,73	R\$ 6.351,10
6	turbina		70	R\$ 136,52	R\$ 9.556,40	R\$ 141,00	R\$ 9.870,00
7	serpentina para unidade condensadora		70	R\$ 770,11	R\$ 53.907,70	R\$ 795,39	R\$ 55.677,30
8	serpentina para unidade evaporadora		70	R\$ 604,89	R\$ 42.342,30	R\$ 624,72	R\$ 43.730,40
9	compressor		70	R\$ 686,80	R\$ 48.076,00	R\$ 709,32	R\$ 49.652,40
10	gás	12.000 até 18.000	114	R\$ 157,52	R\$ 17.957,28	R\$ 239,27	R\$ 27.276,78
11	placa eletrônica principal		114	R\$ 371,25	R\$ 42.322,50	R\$ 383,92	R\$ 43.766,88
12	placa eletrônica receptora		114	R\$ 138,62	R\$ 15.802,68	R\$ 143,19	R\$ 16.323,66
13	motor do ventilador		114	R\$ 224,03	R\$ 25.539,42	R\$ 231,39	R\$ 26.378,46
14	controle remoto		114	R\$ 100,81	R\$ 11.492,34	R\$ 104,11	R\$ 11.868,54
15	turbina		114	R\$ 217,03	R\$ 24.741,42	R\$ 224,13	R\$ 25.550,82
16	serpentina para unidade condensadora		114	R\$ 932,53	R\$ 106.308,42	R\$ 963,11	R\$ 109.794,54
17	serpentina para unidade evaporadora		114	R\$ 875,13	R\$ 99.764,82	R\$ 903,82	R\$ 103.035,48
18	compressor		114	R\$ 952,14	R\$ 108.543,96	R\$ 983,39	R\$ 112.106,46
19	gás	22.000 até 30.000	67	R\$ 196,03	R\$ 13.134,01	R\$ 280,41	R\$ 18.787,47
20	placa eletrônica principal		67	R\$ 479,57	R\$ 32.131,19	R\$ 495,30	R\$ 33.185,10
21	placa eletrônica receptora		67	R\$ 277,24	R\$ 18.575,08	R\$ 286,32	R\$ 19.183,44
22	motor do ventilador		67	R\$ 441,06	R\$ 29.551,02	R\$ 455,52	R\$ 30.519,84
23	controle remoto		67	R\$ 100,81	R\$ 6.754,27	R\$ 104,11	R\$ 6.975,37

24	turbina		67	R\$ 340,25	R\$ 22.796,75	R\$ 351,41	R\$ 23.544,47
25	serpentina para unidade condensadora		67	R\$ 1.365,20	R\$ 91.468,40	R\$ 1.409,99	R\$ 94.469,33
26	serpentina para unidade evaporadora		67	R\$ 1.246,18	R\$ 83.494,06	R\$ 1.287,98	R\$ 86.294,66
27	compressor		67	R\$ 1.218,00	R\$ 81.606,00	R\$ 1.257,98	R\$ 84.284,66
28	gás	36.000 até 60.000	26	R\$ 266,00	R\$ 6.916,00	R\$ 366,52	R\$ 9.529,52
29	placa eletrônica principal		26	R\$ 619,50	R\$ 16.107,00	R\$ 639,81	R\$ 16.635,06
30	placa eletrônica receptora		26	R\$ 322,00	R\$ 8.372,00	R\$ 332,58	R\$ 8.647,08
31	motor do ventilador		26	R\$ 579,60	R\$ 15.069,60	R\$ 598,61	R\$ 15.563,86
32	controle remoto		26	R\$ 105,00	R\$ 2.730,00	R\$ 108,42	R\$ 2.818,92
33	turbina		26	R\$ 455,00	R\$ 11.830,00	R\$ 469,91	R\$ 12.217,66
34	serpentina para unidade condensadora		26	R\$ 3.640,21	R\$ 94.645,46	R\$ 3.759,61	R\$ 97.749,86
35	serpentina para unidade evaporadora		26	R\$ 3.500,50	R\$ 91.013,00	R\$ 3.615,31	R\$ 93.998,06
36	compressor		26	R\$ 3.377,28	R\$ 87.809,28	R\$ 3.488,08	R\$ 90.690,08
Valor Total da ARP					R\$ 668.737,92	Valor Total	R\$ 693.121,87

LOTE 05

1	Manutenção Preventiva de Bebedouro de Coluna com opção de água mineral gelada, com reposição de material de consumo.	18	R\$ 759,57	R\$ 13.672,26	R\$ 795,66	R\$ 14.321,88
2	Manutenção Corretiva de Bebedouro de Coluna com opção de água mineral gelada, com reposição de material de consumo.	18	R\$ 759,57	R\$ 13.672,26	R\$ 808,58	R\$ 14.554,44
3	Manutenção Preventiva de Frigobares com capacidade de 76 a 80 LTS, 220V, reposição de material de consumo.	43	R\$ 848,93	R\$ 36.503,99	R\$ 747,63	R\$ 32.148,09
4	Manutenção Corretiva de Frigobares com capacidade de 76 a 80 LTS, 220V, reposição de material de consumo	43	R\$ 1.273,39	R\$ 54.755,77	R\$ 1.133,94	R\$ 48.759,42
5	Manutenção Preventiva de Bebedouros Industrial com gabinete em aço inoxidável com 03 torneiras, com reposição de material de consumo.	12	R\$ 571,92	R\$ 6.863,04	R\$ 594,20	R\$ 7.130,40

6	Manutenção Corretiva de Bebedouros Industrial com gabinete em aço inoxidável com 03 torneiras, com reposição de material de consumo.	12	R\$ 1.461,05	R\$ 17.532,60	R\$ 1.542,53	R\$ 18.510,36
Valor Total da ARP				R\$ 1.139.314,18	Valor Total	R\$ 1.166.867,04

4.10. Após a análise dos resultados da pesquisa de preços realizada, que envolveu a comparação de valores praticados em contratações públicas quando localizado, bem como pesquisa com fornecedores do ramo, foi constatado que os preços indicados nas fontes consultadas estão alinhados aos valores vigentes na Ata original, inclusive muitos valores da Ata são inferiores. Importante ainda destacar que a prorrogação da Ata apresenta outros aspectos que tornam a sua continuidade vantajosa para a Administração Pública.

4.10.1. É importante destacar que a prorrogação da Ata permite a manutenção da execução dos serviços sem a necessidade de uma nova licitação, o que gera uma economia significativa de tempo e recursos administrativos, além de preservar a continuidade dos serviços prestados. A sua interrupção ou a realização de uma nova contratação exigiria novos processos licitatórios, o que resultaria em custos adicionais e incertezas quanto à oferta de preços mais vantajosos, considerando o atual cenário econômico.

4.10.2. Além disso, a experiência acumulada pelo contratado ao longo do período de execução do contrato atual proporciona uma maior segurança quanto à capacidade do prestador de atender às necessidades da Administração, mantendo a qualidade e a eficiência dos serviços atualmente.

4.10.3. Nesta oportunidade, trazemos o entendimento da Procuradoria Geral do Estado do Piauí -PGE-PI, a qual por meio do Parecer nº 10/2025 (ID 016340866), aponta que, no âmbito estadual, o artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece o seguinte:

“III - comprovação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, por meio de pesquisa de preços de mercado ou valores fixados por órgão competente, ou ainda, com os constantes do sistema de registro de preços para o objeto do contrato a ser prorrogado, de forma a garantir a vantajosidade da continuidade do contrato para a Administração.”

4.10.4. Dessa forma, com base nos aspectos administrativos e operacionais apresentados, conclui-se que a prorrogação da Ata é, de fato, vantajosa para a Administração Pública, permitindo a continuidade dos serviços com a garantia da eficiência e segurança para a gestão pública.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, utilizando os métodos previamente mencionados e com base nas análises dos preços obtidos, e considerando a manutenção dos preços já praticados, constatou que **a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 13/2023 é vantajosa para a Administração Pública**, pois mantém a continuidade dos serviços assegurando a preservação dos padrões de qualidade e eficiência já estabelecidos. A análise dos preços de mercado demonstrou compatibilidade com os valores vigentes na Ata, não havendo variações significativas que comprometam a vantajosidade financeira.

5.2. Frisa-se que as referências de preços juntadas a este relatório revelam-se como atuais e consistentes e, assim, refletem o preço praticado no mercado. Os documentos que

materializaram a pesquisa de preços encontram-se anexo a este Relatório (ID 017199765):

- Cotação do sistema Banco de Preços; Negativa do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do PI; Contrato do sistema do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Cotação com fornecedores; (ID 017199765).

5.3. Reforçamos que a Gerência de Pesquisa de Preços permanece à disposição para eventuais revisões ou complementações da precificação, caso necessário. Assim, considerando que não há mais o que implementar no momento, ponderada a competência, encaminha-se o processo para providências cabíveis e para deliberação superior.

APROVO:

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 18/03/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017199821** e o código CRC **4D60A72A**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.
<http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Processo nº 00002.001714/2025-81

SEI nº 017199821